



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEST



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE - CODAE

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO III DO EDITAL 03/2017/PROEST

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação IV do **EDITAL 03/2017/PROEST - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:**

Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
1. Inscrições	Os estudantes interessados deverão realizar os seguintes passos no SIGAA: 1.1 Atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Familiar mensal, Despesa Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar, além de inserir os dados bancários); 1.2 Aderir ao Cadastro Único no www.sigaa.ufs.br , mediante o preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, onde anexará os documentos (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, .odt, .pdf, .zip, .rar) solicitados nos anexos deste edital. 1.3 Solicitar a inclusão no Programa e/ou Auxílio auxílio(s) pretendido(s); -Não serão consideradas as alterações realizadas no portal do discente após o término do prazo do período de inscrições. - O estudante poderá verificar os documentos anexados antes de finalizar o período de inscrição.	Estudante	20 de junho a 7 de julho de 2017
2. Análise e Avaliação Socioeconômica e acadêmica	2.1 Consiste na análise das informações socioeconômicas preenchidas pelo candidato no questionário de Adesão ao Cadastro Único. - Em caso de necessidade de entrevista, o discente será convocado através do e-mail cadastrado no SIGAA, no período de 26/06/2017 a 21/08/2017;	Equipe Técnica	3 de Julho a 21 de Agosto 2017
3. Resultado	3.1 O discente poderá acompanhar a situação da solicitação da bolsa e/ou auxílio no Portal do Discente, como também através de listas nominiais publicadas no endereço eletrônico da PROEST: http://www.proest.ufs.br e/ou no portal da UFS: http://www.ufs.br	CODAE	22 de Agosto de 2017

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
1. Inscrições	Os estudantes interessados deverão realizar os seguintes passos no SIGAA: 1.1 Atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Familiar mensal, Despesa Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar, além de inserir os dados bancários); 1.2 Aderir ao Cadastro Único no www.sigaa.ufs.br , mediante o preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, onde anexará os documentos (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, .odt, .pdf, .zip, .rar) solicitados nos anexos deste edital.	Estudante	20 de junho a 7 de julho de 2017

	<p>1.3 Solicitar a inclusão no Programa e/ou Auxílio auxílio(s) pretendido(s);</p> <p>-Não serão consideradas as alterações realizadas no portal do discente após o término do prazo do período de inscrições.</p> <p>- O estudante poderá verificar os documentos anexados antes de finalizar o período de inscrição.</p>		
2. Análise e Avaliação Socioeconômica e acadêmica	<p>2.1 Consiste na análise das informações socioeconômicas preenchidas pelo candidato no questionário de Adesão ao Cadastro Único.</p> <p>- Em caso de necessidade de entrevista, o discente será convocado através do e-mail cadastrado no SIGAA, no período de 26/06/2017 a 21/08/2017;</p>	Equipe Técnica	3 a 20 de Julho 2017 (entrevistas 19 e 20 de julho de 2017)
3. Resultado	<p>3.1 O discente poderá acompanhar a situação da solicitação da bolsa e/ou auxílio no Portal do Discente, como também através de listas nominais publicadas no endereço eletrônico da PROEST: http://www.proest.ufs.br e/ou no portal da UFS: http://www.ufs.br</p>	CODAE	<p>Divulgação parcial do resultado (selecionados nos auxílios, com exceção do Programa de Residência Universitária): 21 de Julho de 2017</p> <p>Divulgação dos selecionados do Programa de Residência Universitária: 31 de Julho de 2017</p>

Esta retificação substitui a retificação III do **EDITAL 03/2017/PROEST** de 19 de julho de 2017.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 27 de julho de 2017.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis